PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.239.076/001-62

Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL 147 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.039/2019 e Decreto nº 408, de 17 de novembro de 2020 que regulamenta a prorrogação dos contratos bem como do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, conforme legislação vigente, torna público a convocação dos professores contratados abaixo relacionados para o dia 22 de setembro de 2021 (quarta-feira), com seus respectivos horários, a partir das 8h (matutino). A atribuição será realizada na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:

Cargo: Professor de Educação Física 20h - Sede

ourgo: I roroddor dd Eddougad i rorod Edri Godd				
CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO	
Edson Antônio Pereira	Educ. Física 20h	52	8h - 22/09/21	

Cargo: Professor de Educação Física 40h - Sede

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Ivanete Aparecida Momolli de Moraes	Educ. Física 40h	23	8h10 - 22/09/21

O candidato deve comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos (cópia nítida e originais): Carteira de Identidade (frente e verso); CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; CPF dos Dependentes (obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal); Comprovante da Escolaridade Exigida no Edital do Seletivo (Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico da Graduação); Título de eleitor (cópia frente e verso); Comprovante de votação da última eleição ou Declaração do Cartório Eleitoral; Carteira de Reservista (Homens); PIS/PASEP; CTPS - Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (número, série e data de emissão); RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável); CPF dos Pais (obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal); Comprovante de residência atual em nome do admitido; Se estrangeiro, comprovante de permanência Criminal legalidade no país; Foto 3X4: Certidão Civil (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao) e Certidão Civil e Criminal de 1º Grau Estadual (https://sec.tjmt.jus.br/).

O não comparecimento no prazo legal, 03 (três) dias, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso, 20 de setembro de 2021.

JAIRO BRIZOLA

Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado Portaria nº 1.039/2019